



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

LEI Nº 839/2017

“Dispõe sobre denominação de Rua Projetada, que passa a ser denominada “**RUA FRANCISCO MEDEIROS NUNES**”, e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

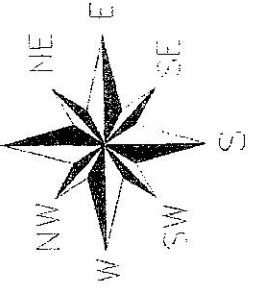
Art. 1º - A Rua Projetada, conforme planta baixa em anexo, situada na sede do Município de Alagoinha, atualmente sem denominação, passa a ser denominada “**RUA FRANCISCO MEDEIROS NUNES**”;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2017.


UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito

Mapa de Situação



PLANTA DE LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO
ESC..... 1/900

Prefeitura Municipal de Alagoínia-PE

Projeto: Sítio Civil da Costa Neto
Estr. Civil
CREA PE033600

Projeto:

**PROJETO DE LEI SOBRE
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO**

Endereço: Rua Francisco Medeiros Nunes, Centro- Alagoínia - PE.

Desenho: P. LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO
ESC.: 1/500

Responsável Técnico: Eng.º Civil Símono Carneiro da Costa Neto
CREA PE 055409

Desenhista: Téo Edificações Alceio Ricardo Cavalcanti Valença
CREA PE 044644

Proprietário: Prefeitura Municipal de Alagoínia - PE.